



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02142 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2316/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAMINHO TURÍSTICO “VIA DOLOROSA”.

A Câmara de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador *Delair João Martins – PDT*, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o caminho Turístico denominado “Via Dolorosa”, neste Município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º - A rota citada no artigo 1º desta lei, tem início na capela do Distrito de Santa Maria e segue até a paróquia Santa Tereza D’ávila, passando pela estrada rural da linha Gonçalves Dias

Art. 3º - As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta da dotação própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santa Tereza do Oeste, em 13 de Dezembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)